



LEI 15.100/2025

PROIBIÇÃO DO USO DO CELULAR NO AMBIENTE ESCOLAR

A Lei 15.100/2025 restringe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos nas escolas públicas e privadas. A lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Principais pontos da lei

- Proíbe o uso de celulares em sala de aula, nos intervalos e no recreio
- Permite o uso do celular em situações de emergência, para fins pedagógicos, ou para garantir acessibilidade
- Obriga que os alunos mantenham os celulares dentro das mochilas

Objetivos da lei

- Reduzir os impactos negativos do uso de celulares no aprendizado, na concentração e na saúde mental dos jovens
- Permitir que o aluno consiga acompanhar as atividades e conviver no ambiente escolar

Implementação da lei

- Cada rede de ensino e escola deve definir suas próprias estratégias de implementação
- O Ministério da Educação (MEC) lançou guias para auxiliar na implementação da lei
- As escolas devem informar professores, alunos e famílias sobre a vigência da lei